



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DESCONTO TIM PÓS PLUS” – fevereiro/18

A utilização da Promoção “Desconto TIM Pós Plus” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“Desconto TIM Pós Plus” é uma Promoção da TIM válida para Clientes pessoa física que realizem ativação, migração ou portabilidade para as Ofertas TIM Pós B, C, D ou E Plus, ou Clientes destas Ofertas que estejam com status ativo e adimplente e que façam adesão a esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a Promoção “Desconto TIM Pós Plus”, o Cliente receberá um desconto mensal na fatura da sua Oferta TIM Pós B, C, D ou E Plus durante 12 meses, mediante Contrato de Permanência também de 12 meses. Após 12 meses, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta conforme previsto no regulamento desta. Esse desconto varia por UF, conforme tabela abaixo.
- 1.2 Dependendo da data de adesão e de vencimento da fatura do Cliente, o primeiro desconto poderá ser aplicado de forma proporcional (pró-rata) na 1ª fatura ou de forma integral na 2ª fatura.
- 1.3 As condições e valores das Ofertas TIM Pós B, C, D e E Plus devem ser verificados diretamente no regulamento destas.
- 1.4 O “Desconto TIM Pós Plus” será encerrado automaticamente caso o Cliente migre para outra Oferta não elegível a promoção, voltando o Cliente a pagar o valor sem desconto da Oferta a partir da fatura seguinte.

	SP	RJ/ES	Demais UFs
Oferta	Desconto mensal	Desconto mensal	Desconto mensal
TIM Pós B Plus	R\$ 45,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
TIM Pós C Plus	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00
TIM Pós D Plus	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
TIM Pós E Plus	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 210,00

4. ADESÃO:

Para ter direito a Promoção “Desconto TIM Pós Plus”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Pós B, C, D ou E Plus, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente já da base da Oferta, e aderir à promoção de 02/08/2017 até 01/03/2018 em um dos canais de atendimento TIM, como Lojas TIM, CRC e canais digitais.

5. CANCELAMENTO:

O desconto mensal é válido por 12 meses após a adesão à Promoção, mediante contrato de permanência também de 12 meses. Caso o Cliente solicite o cancelamento ou downgrade, estará sujeito à cobrança de multa proporcional, conforme Contrato de Permanência.

Após os 12 meses de permanência, a Promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.



6. REGRAS GERAIS:

- 6.1 A Promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 01/03/2018, podendo ser prorrogada, alterada ou substituída a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Promoção, de acordo com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento tem validade de 12 meses a partir da data de adesão a Promoção “Desconto TIM Pós Plus”.
- 6.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Promoção “Desconto TIM Pós Plus”.
- 6.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a Promoção “Desconto TIM Pós Plus” e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido da promoção concedida.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.